



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

PORTARIA N.º 12.628, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

**DESIGNA SERVIDOR PARA PRESTAR
SERVIÇOS JUNTO A CASA DA AGRICULTURA
DE JACUPIRANGA.**

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal
de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para, sem
prejuízo de seus direitos e vantagens, prestar serviço junto a Casa da Agricultura de
Jacupiranga, para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e
orientação de abastecimento, a saber:

NOME	RG	QUAL. PROF.	CARGO
VALDECIR APARECIDO DA SILVA	29.093.660-3	Técnico Agrícola	Assessor em Téc. Agrícola

ARTIGO 2º - A designação prevista no Artigo anterior tem por
objetivo atender as atividades previstas no Convênio SEIAA, á ser celebrado com a
Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando a Portaria nº 12.339, de 11/01/2017.

CUMPRASE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 18 DE JANEIRO DE 2018.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal